

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de material e mão de obra para a reforma do gabinete do prefeito. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	13446 - COLA	UN	5,0000		60,0000	300,00
2	13414 - MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	H	1,0000		7.230,0000	7.230,00
3	13447 - TACOS	UN	50,0000		9,6000	480,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.2002.000 MANUTENCAO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **216**

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1001.2002.000 MANUTENCAO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **279**

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 005/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 004/2022 para a contratação da empresa **LEANDRO DA SILVA 56056036049**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.061.931/0001-59**, para contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para a reforma do gabinete do prefeito. Valor: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenuti
Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 005/2022 e na Dispensa de Licitação nº 004/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **LEANDRO DA SILVA 56056036049**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.061.931/0001-59**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.2002.000 MANUTENCAO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **216**

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.2002.000 MANUTENCAO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **279**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício